



Estudo Técnico Preliminar - ETP


1 - Área Requisitante	
Número:	01/SECAD/2024
Unidade Administrativa de Origem	Secretaria Municipal de Administração
Titular do Cargo	Denise De Jesus Silva Souza
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Ato e nomeação	

Responsável pela elaboração do Estudo técnico Preliminar:	Diogo da Silva Ávila
Descrição do objeto:	Contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, acompanhar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, destinados aos funcionários da Prefeitura Municipal de Valença em com cerca de 2900 colaboradores distribuídos em cerca de 150 setores em todo território municipal

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade premente de uma contratação se fundamenta no fato do município não possuir contrato ou pessoal qualificado para elaboração da documentação exigida pela legislação e existe processo judicial para implementação imediata sob pena de multa diária.

Este setor demanda atenção especializada nas áreas da medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, estas últimas alinhadas com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, notadamente as NR7 e NR9, e demais normativas correlatas.

  
Diogo da Silva Ávila  
Mun. Valença - PMV



2  
↓

A adesão a estas normas é essencial para garantir a integridade e bem-estar dos colaboradores no ambiente laboral, destacando, assim, a importância incontestável do estrito cumprimento dos preceitos legais tanto pelos empregados quanto pela empresa. A proposição dessa contratação visa, portanto, preservar a conformidade constante com estas normas, mediante a aplicação de soluções específicas e ajustadas a cada demanda, visando à minimização de custos e riscos inerentes à esfera trabalhista.

A complexidade inerente à interpretação e aplicação das normativas requer a expertise de profissionais devidamente qualificados e especializados. Desta maneira, a contratação proposta objetiva preencher esta lacuna, propiciando a continuidade eficaz dos serviços, ao mesmo tempo em que se assegura o respeito aos princípios legais.

Nesse contexto, a presente contratação se configura como um passo estratégico em direção à garantia não apenas da conformidade legal, mas também à eficácia na gestão da saúde e segurança no trabalho, promovendo, assim, um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo, em consonância com os padrões de exigência e inovação característicos de um ambiente de trabalho

A estimativa de utilização dos serviços é para atendimento de aproximadamente 2.900 (dois mil e novecentos) entre eles, equipes em regime CLT e servidores Estatutários, contando a previsão com as novas nomeações e/ou desligamentos.

Com a prestação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), a fim de elaborar, implementar e administrar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Gestão de SST no eSocial nas unidades da Prefeitura Municipal de Valença.

### **3 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos da contratação de uma empresa de segurança, saúde e medicina do trabalho (SST) devem ser definidos de acordo com as necessidades específicas da contratante. No entanto, alguns requisitos gerais podem ser considerados, como:

Requisitos Técnicos:

Diogo da Silva Ávila  
Matr.: 04259-FMV



A empresa contratada deve ser devidamente registrada e regular no conselho a qual tem atribuição de fiscaliza-la;

A empresa contratada deve possuir equipe técnica qualificada e experiente em SST;

Comprovar inscrição ou registro, junto ao CREA, CRM ou CAU, do profissional com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho que atuará como responsável técnico;

Indicar, por meio de declaração, Coordenador do Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho que deverá ser médico do trabalho com registro no CRM ou engenheiro de segurança do Trabalho com registro no CREA; Disponer de recursos humanos e materiais adequados para a execução dos serviços;

Possuir capacidade de atender às necessidades específicas da contratante.

#### **Requisitos Funcionais:**

Os serviços pela empresa contratada:

Devem ser executados em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis;

Devem ter qualidade compatível com as melhores práticas do mercado;

Devem ser prestados no prazo e nas condições estabelecidas no contrato.

Além dos requisitos gerais, a empresa a ser contratada deverá:

Estar apta ao atendimento de todas as demandas oriundas do e-Social;

Estar capacitada a oferecer o serviço de forma ininterrupta;

Responder por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores contratados e decorrentes dos serviços prestados.

A contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tornar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação

#### **4 – Levantamento de Mercado**

Considerando os requisitos dessa demanda, visualizou-se as seguintes possibilidades de atendimento da solução demandada, conforme abaixo:

**Solução I** – Formação de uma equipe interna: Investir na formação de uma equipe interna especializada em segurança e medicina do trabalho.

Diogo de Souza Ávila  
MPL. 00459-FMV



6  
h

**Solução II** – Contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

### 5 – Descrição da Solução como um todo

Em face da necessidade do monitoramento permanente das atividades que são desenvolvidas neste Órgão, e da deficiência de recursos humanos para executar atividades técnicas de engenharia na área de saúde e segurança do trabalho, se faz necessária a presença de profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade dos serviços prestados.

O dimensionamento do SESMT e dos seus programas e ações vincula-se às atividades profissionais desempenhadas no Município de Valença, para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constante neste processo, destinada à Contratação de empresa especializada na área de engenharia de segurança do trabalho para elaboração de PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais, com Elaboração dos Laudos de Insalubridade (NR - 15, Portaria MTE 3.214/78 e Decreto 93.214/86), e Periculosidade por função, PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional conforme Normas Regulamentadoras (NR-7, NR-9, NR-15 e NR- 16) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e Gestão de SST no eSocial.

A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

### 6 – Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Constituir e MANTER o SESMT, grau de risco 2, com 2.900, fornecendo mão-de-obra de acordo com NR04, por um período de 12 meses.</li></ul>	Serv.	01
2	<ul style="list-style-type: none"><li>Gerir os ASOs de forma eletrônica e realizar os periódicos, não utilizando profissionais do SESMT.</li></ul>	Serv.	2900

Diogo da Silva Ávila  
Máx. ...  
SR-FMY



4  
R

3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e Assessoria na Implantação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (MR01 e NR-09), devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;</li></ul>	Serv	150
4	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais, devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;</li></ul>	serv	150
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar medições de Ruído (Dosimetria) conforme NR</li></ul>	Serv.	150
6	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar medições de Poeira Respirável conforme NR</li></ul>	Serv.	40
7	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar medições de vibração conforme NR.</li></ul>	Serv.	30
8	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração dos Laudos de Insalubridade (NR-15, Portaria MTE 3.214/78 e Decreto 93.214/86), devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;</li></ul>	Serv.	150
9	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Laudos de Periculosidade por função (NR-16, Portaria MTE 3.214/78 e Decreto 93.214/86),</li></ul>	Serv.	150
10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e Assessoria na Implantação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07);</li></ul>	Serv.	150
11	<ul style="list-style-type: none"><li>• PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com a legislação vigente.</li></ul>	Serv.	60
12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão SST - Saúde e segurança do trabalho no E-Social, enviando os eventos S-2210, S-2220 e S2240 conforme normativa do eSocial, até o dia 10 do mês subsequente, de toda movimentação do efetivo de 2900 funcionários quando necessário, gerar relatório de envio e pendências do e-Social.</li></ul>	Serv.	2900

**07 - Estimativa do valor da contratação**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário/ Mensal	Valor Total
1	Constituir e MANTER o SESMT, grau de risco 2, com 2.900, fornecendo mão-de-obra de	01	73.809,62	885.715,50

Diogo de Silva Ávila  
Ass.: 0439-FMY



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

8  
K

	acordo com NR04, por um período de 12 meses.			
2	Gerir os ASOs de forma eletrônica e realizar os periódicos, não utilizando profissionais do SESMT.	2900	46,25	134.125,00
3	Elaboração e Assessoria na Implantação do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (MR01 e NR-09), devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;	150	740,00	111.000,00
4	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais, devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;	150	555,00	83.250,00
5	Realizar medições de Ruído (Dosimetria) conforme NR	150	206,00	30.900,00
6	Realizar medições de Poeira Respirável conforme NR	40	450,00	18.000,00
7	Realizar medições de vibração conforme NR.	30	850,00	25.500,00
8	Elaboração dos Laudos de Insalubridade (NR-15, Portaria MTE 3.214/78 e Decreto 93.214/86), devendo ser atualizado sempre que houver modificações de métodos, processos ou criação de novos postos de trabalho;	150	555,00	83.250,00
9	Elaboração de Laudos de Periculosidade por função (NR-16, Portaria MTE 3.214/78 e Decreto 93.214/86),	150	555,00	83.250,00
10	Elaboração e Assessoria na Implantação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07);	150	555,00	83.250,00
11	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com a legislação vigente.	60	74,00	4.440,00
12	Gestão SST – Saúde e segurança do trabalho no E-Social, enviando os eventos S-2210, S-2220 e S2240 conforme normativa do eSocial, até o dia 10 do mês subsequente, de toda movimentação do efetivo de 2000	2900	9,25	26.825,00

Diogo da Silva Avila  
Mém. 11.1.23.15-FMV



9  
↙

	funcionários quando necessário, gerar relatório de envio e pendências do e-Social.			
	TOTAL GERAL			1.569.505,50

#### **08 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Entendemos que para manter a eficácia e economicidade da contratação, a solução não pode ser parcelada.

#### **09 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não possui.

#### **10- Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do órgão**

A contratação, encontra-se amparada no planejamento de contratação da Secretaria de Administração, no entanto não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

O alinhamento da contratação em questão com os objetivos estratégicos do órgão é inquestionável, mesmo diante da ausência formal no Plano Anual de Contratações. A necessidade de contratação emerge como uma resposta às demandas do Departamento de Recursos Humanos, crucial para a continuidade de operações essenciais e o cumprimento de normativas específicas, tais como as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A contratação proposta não apenas atende às necessidades imediatas do órgão, mas também se alinha com a visão estratégica, pois visa assegurar a conformidade legal e a eficiência na gestão de áreas críticas, como medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Assim, embora não esteja formalmente delineada no Plano Anual de Contratações devido ao contexto de implementação gradual da nova legislação, a contratação é estrategicamente alinhada às prioridades e metas do órgão, garantindo a continuidade operacional e a observância das normativas vigentes em consonância com os princípios da mencionada legislação.

#### **11 Benefícios a serem alcançados com a contratação**

São benefícios a serem alcançados:

- Atender às necessidades obrigatórias dos serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.
- Dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Diogo da Silva Ávila  
Ass.: 12345-FMV



- A preservação da saúde e integridade dos empregados, por meio de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.
- Cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

## **12 – Providências a serem Adotadas**

1. Levantamento de Necessidades: Identificar as demandas específicas em SST, considerando riscos ocupacionais, setores de atuação e requisitos legais aplicáveis.
2. Procedimento de Licitação: Realizar o procedimento licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021.
3. Engajamento Interno: Comunicar a contratação aos colaboradores, enfatizando o compromisso com a segurança e saúde no trabalho.
4. Coleta de Informações: Fornecer à empresa contratada informações sobre a estrutura, atividades e riscos da organização.
5. Elaboração de Documentos: Colaborar na elaboração de documentos como PCMSO, PPP, PGR, LTCAT e outros conforme as necessidades.
6. Realização de Treinamentos: Participar dos treinamentos e capacitações oferecidos pela empresa de SST para os colaboradores.
7. Integração ao e-Social: Cooperar na inserção correta das informações de SST no sistema e-Social.
8. Acompanhamento Contínuo: Manter comunicação regular com a empresa de SST, monitorando resultados, implementando recomendações e revisando planos quando necessário.
9. Avaliação de Desempenho: Avaliar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e seu impacto nos indicadores de segurança e saúde.
10. Promoção da Cultura de SST: Fomentar a conscientização, o engajamento e a cultura de segurança e saúde entre os colaboradores.
11. Atualização Constante: Manter-se informado sobre as mudanças regulatórias e avanços na área de SST, adaptando as práticas conforme necessário.
12. Feedback e Melhoria Contínua: Trocar feedback com a empresa de SST, promovendo uma abordagem de melhoria contínua nos processos de segurança e saúde.
13. Comunicação Interna: Manter os colaboradores informados sobre as ações e resultados em SST, incentivando o engajamento e a participação ativa.

Diogo da Silva Ávila  
Ass.: 01234-FMV





11  
↓

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nesta contratação

### 14. Conclusão pela viabilidade ou não da contratação

Com base nos elementos colhidos neste estudo preliminar, face o município não dispor de equipe técnica qualificada para a demanda e, nesse caso somente pode se ter a investidura através de concurso público, e o município não pode deixar de realizar os programas de segurança de trabalho, por questão de legislação e bem estar dos funcionários e ainda temos um processo com possibilidade de multa diária pelo não cumprimento, **DECLARO SER VIÁVEL** neste momento a contratação de empresa especializada Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho visando elaboração com urgência dos programas e documentos solicitados de acordo com a legislação vigente.

### 15 Anexos

São anexos do presente estudo técnico preliminar os seguintes documentos:

Anexo 1 – Relação com locais de Trabalho


Anexo 2 – Relação com os cargos existentes no Município

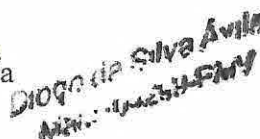
Anexo 3 – Mapa de risco

Anexo 4 – Mapa demonstrativo de preços

Anexo 5 - Orçamentos

Valença, 19 de março de 2024.

  
Diogo da Silva Ávila  
Mat. 104.299

  
DIOGO DA SILVA ÁVILA  
MUNICÍPIO DE VALENÇA



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – RELAÇÃO LOCAIS DE TRABALHO**

1. Sede Prefeitura: Rua Doutor Figueiredo, nº 320, Centro
2. Secretaria Meio Ambiente: Dom André Arcoverde, 228 - Centro
3. Sec. Serviços Públicos: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
4. Sec. Esporte e Lazer: Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
5. Sec. Cultura e Turismo - R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
6. Subprefeitura de Juparanã - Rua Barão de Santa Mônica - Juparanã
7. Subprefeitura de Conservatória – Travessa Geralda Fonseca, 13 – Centro – Conservatória
8. Subprefeitura de Santa Isabel – Rua Cel. Leite Pinto, Centro Santa Isabel
9. Subprefeitura de Parapeúna – Rua São Pedro, Centro - Parapeúna
10. Subprefeitura de Pentagna - Rua Constantino Silvestre, 16, Centro – Pentagna
11. Sede Guarda Municipal: Rua Osvaldo Terra, 108 Centro - Valença/RJ
12. Balcão de empregos – SINE – Av. Nilo Peçanha, nº 971, Centro
13. Sec. Planejamento e Des. Econômico – Rua DR Carneiro de Mendonça, 139 – Centro
14. Terminal Rodoviário (Mercado Municipal, Trailer da Guarda) - Praça Dr. Paulo de Frontin, 498 – Centro
15. Terminal Rodoviário (Parques e Jardins) – Av Nilo Peçanha, 59, Centro
16. Capela Mortuária – Rua Cel. Cardoso, 268 – Centro
17. Casa de Saúde da Mulher Praça Balbina Fonseca, nº 162, Centro
18. UBS – Passagem Estrada da Passagem, 2801, Passagem
19. ESF Hildebrando Lopes R. Dom Rodolfo Pena, Fátima
20. UBS – Canteiro R. Nossa Senhora de Nazaré, s/n – Canteiro
21. UBS – João Dias R Pedro Mello Ferreira, 249 – João Dias
22. UBS – Chacrinha R. José Tabet, 177, Chacrinha
23. UBS – Carambita R. 29 de Setembro, 860, Carambita
24. UBS – Jardim Valença R. América Faria Machado, 13, Jardim Valença
25. UBS – Quirino R. Quirino, 21 – Quirino
26. Sub – Unidade Fazenda da Conquista Mutirão da Conquista
27. 01 ESF – Centro R. Silva Jardim, 306, Centro 9.1.28 01 ESF – João Bonito R. Dois, 90 – Acesso Antônio Rocha – João Bonito
29. ESF – Osório Estr. Velha Valença – Pentagna, 4.995 - Osório
30. ESF – Pentagna Praça Simões Correia, s/n - Pentagna
31. ESF. Parapeúna R. Benjamim Ielpo, 15 - Parapeúna
32. ESF – Parque Pentagna R. Eurico Lengruher, 263, Parque Pentagna

*Diogo de Silva Avila*  
Metr.: 04259-PNV



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

33. ESF – Biquinha R. Edson Giesta, 90, Biquinha
34. ESF – Cambota R. Pedro Ponciano, 122, cambota 9.1.35 01 ESF – Varginha R. Veríssimo Nascimento, 75 - Varginha
36. ESF – São Francisco R. João dos Santos Maia, 135 – São Francisco
37. ESF – Juparanã CAIC Estrada RJ Cento e Vinte, nº 1060 - Juparanã
38. ESF – Juparanã Centro R. Pedro Correia de Macedo, nº 24, Juparanã
39. ESF – Conservatória R. Dr. Oswaldo Fonseca, 05, Conservatória
40. ESF – Santa Isabel R. Tobias Lenzi, 75 – Sta Isabel
41. ESF – Bairro de Fátima R. Dom Rodolfo Pena, 156, Fátima
42. ESF – São José das Palmeiras Rua Antonio Augusto Siqueira, s/n Praça Arco Íris - S. J das Palmeiras
43. Ação Social Rua Frederico de La Veja, 84/A Vila Progresso
44. Administração (TFD-Cemac-Atenção Primária –Faturamento Contabilidade/Tesouraria – DRCAA – Compras – CPD – Ass. Jurídica – Farmácia de Mandados - Transporte) Rua Dr. Figueiredo,320 – Centro
45. Agente de Endemias – Controle de Zoonoses – Vig. Ambiental Rua 27 de Novembro,1100 c/03, João Dias
46. Almoxarifado Rua D. Rodolfo Pena, 156 B. Fátima
47. Ambulância Rua Cel. Leite Pinto,105 Centro
48. CAPS II Rua Cel. João Rufino,268 Centro
49. Casa de Saúde Coletiva Rua Silva Jardim, 322 Centro
50. Fisioterapia/ Programa de Saúde do Idoso Av. Nilo Peçanha, 1066 Centro
51. CEO-Centro Espec. Odontológica Rua Osvaldo Terra, 108 Centro
52. SUS-Centro Int. em Saúde – Lab. Municipal Rua D. Rodolfo Pena 379 B. Fátima
53. Farmácia Municipal Pça Visc. Rio Preto, 280 Centro
54. Hospital Conservatória Rua Osvaldo Fonseca,02 Conservatória
55. Imunização Pça Balbina Fonseca,62 Centro
56. Pronto Socorro Psiquiátrico – Seção de Fiscalização Sanitária – Vig. Sanitária – Vig. em Saúde – Vig. Epidemiológica – Vig. em Saúde do Trabalhador - Pça Balbina Fonseca, 186 Centro
57. Residência Terapeutica I Rua Osvaldo Terra, 56 Centro
58. Residência Terapeutica II Rua Com. José Fonseca, 150
59. Caps AD Rua Silva Jardim, Centro
60. ESF - Spalla II Rua das Flores,04, Spalla II

Diogo da Silva Avila  
Ass. - 00259-PMV



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

61. Assistência Social - Sede Administrativa - Rua Conde de Valença nº 58, Bairro Centro
62. Cras centro - Rua Araújo Leite nº 362, Bairro Centro
63. Cras Antônio de Paula - "Nicão" (Cambota) - Rua Pedro Ponciano nº 164, Bairro Cambota
64. Cras Marcio José da Silva Macedo - "Marcinho da Varginha" - rua Fernando Mendes Castro nº 71, bairro Varginha
65. Cras vereador Walter Pontes — (Barão de Juparanã) - rua Bernadinho Souza Rocha, nº 345, Barão de Juparanã (distrito)
66. Cras Ponte Funda - Rua Mariano José da Silva, nº 15, Bairro Ponte Funda
67. Cras Walter Da Silva "Santa Isabel" - Rua Cel. Leite Pinho, nº 381, Santa Isabel do Rio Preto (Distrito)
68. Núcleo De Assistência Social De Conservatória - Travessa Geraldo Fonseca, Nº 13/17 — Centro
69. Núcleo De Assistência Social Parapeúna - Rua Projetada Com Benjamin Lelpo Nº 177, Parapeúna
70. Creas Carmem Célia Da Silva - Av. Nilo Graciosa, nº 137, Bairro Jardim Valença
71. Casa Municipal Da Criança E Do Adolescente Abrigo Institucional - Rua Do Barroso, Nº 88, Bairro Barroso
72. Abrigo Para Pessoas Em Situação De Rua - Rua do Barroso, nº 72, bairro Barroso
73. Coordenação Dos Conselhos Municipais De Assistência Social - Rua Dorn André Arcoverde, Nº 115/1, Bairro Centro
74. Núcleo de Assistência Social de Pentagna - Rua Constantino Silvestre, nº 17, Centro – Pentagna(Anexo a Subprefeitura)
75. CEAM – Centro Especializado de atendimento à Mulher – Travessa Fonseca, 68, Bairro Centro
76. Conselho Tutelar – Rua Silva jardim. 238, Centro – Valença /RJ
77. CIEP MUN.Prof.Costa Júnior - Rua: José Tabet, 85 – Chacrinha
78. CIEP MUN.PROF.Luciano Gomes Ribeiro - Rua: Rodolfo Pena, 359 A - Bairro de Fátima
79. CIMEE - Travessa Gumercindo Oliveira, 20 – Centro
80. E.M. Alcides de Souza - Fazenda São José 2681 - Passagem
81. E.M.da Daura Silva Barbosa - Rua do Campo Velho, 29 – Biquinha
82. E.M.Arlindo da Silva Nogueira - Rua do Campo Velho, 29 – Biquinha
83. E.M. Balbina Fonseca - Rua André Arcoverde, 123 - Centro
84. E.M. Eduardo Leite Pinto - R Durval Passos de Mello - s/nº - S. José das Palmeiras
85. E.M. Fernando de O.Castro - Rua Antonio Aleixo, 35 - Varginha

Diogo da Silva Araújo  
Ass. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração


86. E.M. Henrique de O. Conceição - Rua 27 de Novembro, 1413 - João Dias
87. E.M. Marcos Esteves - Rua Jorge da Silva Giesta, 325 - Canteiro
88. E.M. Maria Ielpo Capobianco - Rua João Esteves, 374 - Cambota
89. E.M. Nossa Senhora Aparecida - Rua Dr. Figueiredo, 1401 - Aparecida
90. E.M. Pres. Tancredo de A. Neves - Rua Mariano José da Silva, 3635 - Ponte Funda
91. E.M. Maria da Glória Giffoni - Rua Robert Edward Mac Gregor s/nº - São Francisco
92. E.M. Prof. Regina Coeli Amorim - Rua João Alves, 137 - Cambota
93. E.M. Santo Antonio - Rua Santa Clara, 368 - Serra da Glória
94. E.M. Telsino Pereira de Souza - Estr. Valença - Rio das Flores, 7670 - Paraíso
95. E.M. Mª do Carmo Osório Campos - Estrada da Figueira, 4960 - Osório
96. E.M. Marieta Lopes Ielpo - Rua Dulce Gonçalves da Silva, 561 - João Bonito
97. E.M. Deputado Luiz Pinto - Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
98. E.M. de Ensino Fund. Deputado Luiz Pinto - Rua Benjamin Guimarães, 104 - Centro
99. CIEP. MUN. Djalma Macedo - Rua Silvio Camargo, 14 - Juparanã
100. E.M. Luiz Damasceno - Rua Maia, 462 - Quirino
101. E.M. Antonio Alves Moreira - Fazenda São José, s/nº - Santa Isabel
102. E.M. João Batista Gomes - Rua Cel Leite Pinto, 167 - Centro - Santa Isabel
103. E.M. José Mendes de Barros - Estrada Amparo / Santa Isabel
104. E.M. Leite de Souza - Comunidade Leite de Souza - Santa Isabel
105. E.M. João Esteves - Ladeira Balbina Esteves, 50 - Centro - Pentagna
106. E.M. Major Heliodoro Duboc - Fazenda da Harmonia, s/nº - Pentagna
107. E.M. Coronel Cardoso - Estrada Parapeuna / Santa Rita / Parapeuna
108. E.M. Eng. Alberto Furtado - Engenheiro Alberto Furtado - Alberto Furtado
109. E.M. José Lima - Fazenda de Coroas - Coroas
110. E.M. Pingo de Mel - Praça Álvaro de Oliveira, 114 - Centro - Parapeuna
111. E.M. Geralda Fonseca - Estrada Ipiabas / Conservatória, 5733 - Desvio Gomes
112. E.M. José Alves da Motta - Estrada Valença / Conservatória, s/nº - Rancho Novo
113. E.M. Maria Medianeira - Rua Monsenhor Paschoal Librelloto, 307 - Centro - Conservatória
114. E.M. Pedro Carlos - Estrada Santa Isabel - Pedro Carlos - Conservatória
115. Creche M. São Jose - Rua Frederico de La Vega, 84 - Centro
116. Creche M. CAIC Djalma Macedo - Rua Silvio Camargo, 14 - Juparanã
117. Creche M. Dr. Alfredo Souza Lemos - Rua David Alves dos Santos, s/nº - Pq Pentagna
118. Creche M. Lia Coutinho da Silveira - Rua Felipe Tabet, 55 - Hildebrando Lopes

*DIÓGO DA SILVA AMARAL*  
MEL: 760269-PMV



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

119. Creche M. Maria da Conceição de S.Mattos - Rua da Figueira, 178 – Osório
120. Creche M. Maria Margarida C.Macedo - Rua 27 de Janeiro, 57 - Água Fria
121. Creche M. Odilon Gomes - Rua Pamphilo Tavares, 04 - Biquinha
122. Creche M. Paulina Porto Silva - Rua Maria Resende, 166 - Cambota
123. Creche M. Paulo Demarchi Gomes - Rua São Jorge, 05 - Chacrinha
124. Creche M. Prof. Lélío Amaral - Estrada Valença / Barra do Pirai - Varginha
125. Creche M. Vó Domingas - Rodovia Canção do Amor - Conservatória
126. Creche M.Policial Militar Fabiana Ap. de Souza - Rua Projetada A, s/nº - Vadinho Fonseca
127. Secretaria Municipal de Educação –Rua Carneiro de Mendonça, 139, Centro
128. Depósito de Materiais – Rua Presidente Getúlio Vargas, 759, Benfica
129. Depósito de Merenda Escolar – Rua Dom Rodolfo Pena, 460, Bairro de Fátima

  
DIOGO da SILVA Avila  
Mat.: 04259-PMV



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**RELAÇÃO DE CARGOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO**

AGENTE EDUCACIONAL I
AGENTE EDUCACIONAL II
AGENTE ADMINISTRATIVO I
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
ASSESSOR FAZENDÁRIO I
ASSESSOR FAZENDÁRIO II
ASSISTENTE SOCIAL
ATENDENTE I
ATENDENTE II
AGENTE CULTURAL
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE CUIDADOR
AGENTE FAZENDÁRIO I
AGENTE FAZENDÁRIO II
AGENTE JURÍDICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE DE ENDEMIAS
AUXILIAR DE NECROPSIA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE RECREAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ALMOXARIFE
ANALISTA DE SISTEMAS
APONTADOR
ARMADOR
ARQUITETO
ARQUIVISTA

ARQUIVOLOGISTA
BIBLIOTECÁRIO
BIÓLOGO
BOMBEIRO HIDRÁULICO
BOMBEIRO HIDRÁULICO I
CADASTRADOR
CALCETEIRO
CARPINTEIRO
CONSULTOR JURÍDICO
COORDENADOR DE CULTURA
COZINHEIRO
CUIDADOR ABRIGO MUNICIPAL FEMI
CUIDADOR ABRIGO MUNICIPAL MASC
DENTISTA
DIGITADOR
ECONOMISTA
EDUCADOR SOCIAL
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE AUTOS
ENCARREGADO
ENFERMEIRO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO QUÍMICO
FARMACÊUTICO
FISCAL
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
FISCAL DE OBRAS
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
FISCAL DE TRIBUTOS
FISIOTERAPEUTA

Diogo de Silva Ávila  
Mai: 258-PMV



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

FONOAUDIÓLOGO
LAVADOR DE AUTOS
PATROLISTA
GUARDA MUNICIPAL
GUARDA MUNICIPAL FEMININO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
INSTRUTOR DE ESPORTES
MECÂNICO DE AUTO E CAMINHÃO
MECÂNICO DE MAQUINAS/CARRETAS
MEDICO
MERENDEIRA
MESTRE DE OBRAS
MONITOR
MONITOR DE SAÚDE
MOTORISTA
MOTORISTA CATEGORIA D
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MOTORISTA CAMINHÃO ACIMA 8 TON.
GESTOR DE TRABALHO SOCIAL
NUTRICIONISTA
OPERADOR DE CAD ÚNICO
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
ORIENTADOR EDUCACIONAL
ORIENTADOR PEDAGÓGICO
PEDAGOGO
SERVENTE
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO
VIGIA
VIGILANTE SANITÁRIO
AGENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA
ASSESSOR ADM-PREVIVALENÇA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSESSOR DE GESTÃO PUBLICA
ASSESSOR DO SECRETÁRIO
ASSISTENTE EXECUTIVO
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E LI.
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO USU.
CHEFE DA SEÇÃO DE BENS E PATRI.
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E C.
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IM.
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E A
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE D
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E
CHEFE DA SEÇÃO DE FREQUÊNCIA
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA E CO.
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO D
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E
CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO DE RH
CHEFE DA SEÇÃO DE SANEAMENTO B
CHEFE DA SEÇÃO DE TELECOMUNICA
CHEFE DA SEÇÃO DE TELEFONIA
CHEFE DA SEÇÃO DE TERRAPLANAGEM
CHEFE DA SEÇÃO DO 2S SEGMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DO NÚCLEO DISTR.
CHEFE DE GABINETE
CHEFE SEÇÃO CONTR DE C/C CONCILI

Diogo de Silva Ávila  
Metr. 04.259-PMV





Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

CHEFE SEÇÃO DE LANÇAMENTOS OPERA	DIR DA DIV DE ACOMPANHAMENTO D
CHEFE SEÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULO	DIR DA DIV DE ASSISTÊNCIA FARM
CHEFE SEÇÃO DE TRANSPORTE URBANO	DIR DA DIV DE VIGILÂNCIA SANIT
COORD DA ADMINISTRAÇÃO DE PESS	DIR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E
COORD DE ANÁLISE DE PROJETOS	DIR DA DIVISÃO MEDICA
COORD DE ASSESSORIA TRIBUTARIA	DIR DO DEP DE CONTROLE DE AVAL
COORD DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	DIR DO DEP DE PARQUES E JARDIN
COORD DE IMPRENSA	DIR DO DEP DE TESOUREARIA
COORD DE LAZER	DIR DO DEP DO SERV DE PATR HIS
COORD DE MUSEUS	DIR EXECUTIVO REG PRÓPRIO DE P
COORD DE PROGRAMAS ESPECIAIS D	DIRETOR DA DIV. DA JUVENTUDE
COORD DE PUBLICIDADE	DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARI
COORD DE TURISMO CULTURAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTEN
COORD DO CRAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE CAPACITA
COORD DO PAISMCA	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
COORD DO PRONTO SOCORRO PSIQUI	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
COORD SANEAM MONITO AMBIEN E H	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPOR
COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNI	DIRETOR DA DIVISÃO DO DESPORTO
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AS	DIRETOR DEP. CONTABILIDADE
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EM	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBR
COORDENADOR DE ATENÇÃO R TERCE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URB
COORDENADOR DE ESPORTES	DIRETOR JURÍDICO – PREVIVALENÇA
COORDENADOR DE ESTAGIO E PRIME	GERENTE DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADOR DE EVENTOS	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAR
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE	GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	GERENTE DE PROJETOS
COORDENADOR DE SERVIÇOS BANCAR	GERENTE DE PROMOÇÃO DE EMPREGO
COORDENADOR DO CREAS	GESTOR APOIO ADM CONTRATOS E D
COORDENADOR DO PROGRAMA MEDIDA	GESTOR DE AP ADM SERV PUBL E
COORDENADOR OPERACIONAL DOS DI	GESTOR DE APOIO ADM DA ASSIST
	GESTOR DE APOIO ADM DA FAZENDA
	GESTOR DE APOIO ADM DE MEIO AM

*Diogo de Silva Ávila*  
Mai.: *0259-FMV*

15  
K



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

GESTOR DE APOIO ADM PRESTAÇÃO
GESTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
GESTOR DE PROJETOS ASSISTÊNCIA
GESTOR DE PROJETOS DE ASSUNTOS
GESTOR DE PROJETOS E RECURSOS
GESTOR DE PROJETOS OPERACIONAIS
INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
SEC MUN DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC
SECRETARIO DE ASSIST. SOCIAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO A
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
SUBPREFEITO (A) DE PENTAGNA
SUBPREFEITO DE BARÃO DE JUPARANÃ
SUBPREFEITO DE PARAPEÚNA
SUBPREFEITURA DE CONSERVATÓRIA
SUBPREFEITURA SANTS ISABEL DO
SUBSECRETARIO DE AGRICULT PESC
SUBSECRETARIO DE ASSISTÊNCIA S
SUBSECRETARIO DE CULTURA
SUBSECRETARIO DE DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIO DE ESTRADAS MUNI
SUBSECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIO DE SERVICOS PUBL
SUBSECRETARIO DE TURISMO
PEDREIRO
PINTOR
PINTOR DE AUTO
PINTOR DE PISTA/PLACA
PORTEIRO

PROCURADOR JURÍDICO
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
PSICOPEDAGOGO
RECEPCIONISTA
SUPERVISOR ESCOLAR
TÉCNICO AGRÍCOLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE I
TÉCNICO EM CONTABILIDADE II
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM ELETRICIDADE
TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TELEFONIA
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
TECNÓLOGO EM GESTÃO PUBLICA
TELEFONISTA
TRADUTOR DE INTERPRETE DE LIBRAS
VETERINÁRIO
VIGIA
VIGILANTE SANITÁRIO
VIVEIRISTA FLORESTAL
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
ORIENTADOR SOCIAL
PROFESSOR I
PROFESSOR II
PSICÓLOGO

DIOGO SILVA ÁVILA  
Ass. Adm. - SEM-PMV